

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO - PARAÍBA

EU JECIEL DE OLIVEIRA GONÇALVES, vereador licenciado para tratamento de saúde, nos termos do art. 86, inciso I, alínea a), do Regimento Interno da Câmara Municipal de Riacho de Santo Antônio, e no gozo de meus direitos para o exercício do mandato eletivo, **VENHO REQUERER** o retorno às atividades, vez que a licença concedida pelo INSS está encerrando no dia 14/10, e as avaliações médicas já apresentam um quadro de condições para o retorno do pleno exercício do meu mandato. Sendo assim, **REQUEIRO** imediato retorno a partir do dia 15 de outubro de 2021.

Termos em que, pede deferimento e providências.

Riacho de Santo Antônio/PB, 14 de outubro de 2021.

Jeciel de Oliveira Gonçalves
JECIEL DE OLIVEIRA GONÇALVES

RECEBIDO
EM 14/10 2021
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO – PB
CASA VEREADOR ANTONIO VICTOR DE LUCENA
Praça Rildo Salviano de Farias, s/n – Bom Jesus - CEP: 58.465.000 Fone: (083) 3641-1038
CNPJ: 02.920.623/0001-08

PORTARIA Nº05/2021 – C.M.R.S. A

“RETORNO AO CARGO DE VEREADOR”

O Presidente da Câmara de Vereadores de Riacho de Santo Antônio/PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento Interno, e da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santo Antônio, em atendimento ao requerimento do vereador licenciado para tratamento de saúde, com a chegada da informação de que já está com recomendação médica pelo seu retorno às atividades, e de que sua licença médica junto ao órgão INSS está encerrando no dia 14/10/2021, conforme informações prestadas no seu requerimento.

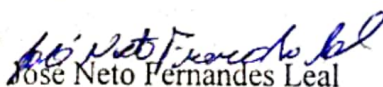
R E S O L V E:

Art. 1º- Declarar, a partir de 15 de outubro de 2021, o retorno de **JECIEL DE OLIVEIRA GONÇALVES** ao cargo de Vereador na Câmara de Vereadores de Riacho de Santo Antônio.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Riacho de Santo Antônio/PB, em 15 de outubro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


José Neto Fernandes Leal

Presidente do Legislativo
Riacho de Santo Antonio/PB